



CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

Edifício “Dr. Cássio de Freitas Levy”

ATA DA PRIMEIRA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA TERCEIRA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS, REALIZADA EM 12 DE FEVEREIRO DE 2004.

Aos doze dias do mês de fevereiro do ano dois mil e três reuniu-se a Câmara Municipal de Cordeirópolis para a realização da primeira sessão extraordinária, do quarto ano legislativo, da décima terceira legislatura, sob a presidência do vereador Carlos Aparecido Barbosa, sendo 1º e 2º secretários os vereadores Luiz Carlos da Silva e Reginaldo Martins da Silva. Feita a verificação de presença, estavam em plenário os seguintes vereadores: Carlos Aparecido Barbosa, Cristiano Antonio Guarasemin, Jair Aparecido Dalfré, Luiz Carlos da Silva, Reginaldo Martins da Silva, Rubens Metzner, Sebastião Pereira Dutra, Sérgio Balthazar Rodrigues de Oliveira e Teresinha Angélica Gomes de Souza. Havendo número legal, foi aberta a sessão. Inicialmente, foi lido o ofício do Chefe do Executivo solicitando a convocação. Conforme Edital de Convocação nº. 1/2004, foram lidos os projetos, suspendendo-se em seguida a sessão, para reunião das Comissões. Reaberta, foram à votação: **Projeto de Lei nº. 5, de 9 de fevereiro de 2004, do Executivo, que acrescenta subitem 070-10 ao Anexo I da Lei Municipal nº. 2153, de 23 de junho de 2003, alterada pela Lei Municipal nº. 2164, de 24 de outubro de 2003, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município para o período de 2002 a 2005, conforme específica.** Em discussão, o Sr. Presidente disse que este item não existia no PPA e está sendo inserido através deste projeto. Sérgio Balthazar disse que estamos novamente em sessão extraordinária por algo que não teria necessidade, pois este projeto deveria já estar incluído na legislação orçamentária vigente. Em votação, foi aprovado por unanimidade. **Projeto de Lei nº. 6, de 9 de fevereiro de 2004, do Executivo, que acresce dispositivo à Lei Municipal nº. 2152, de 26 de junho de 2003, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para 2004.** Em discussão o Sr. Presidente falou que há necessidade de que o projeto seja aprovado, por consequência da aprovação do anterior. Em votação, foi aprovado por unanimidade. **Projeto de Lei nº. 7, de 9 de fevereiro de 2004, do Executivo, que autoriza o Executivo Municipal de Cordeirópolis a abrir crédito adicional especial, conforme específica.** Em discussão, o Sr. Presidente disse que o projeto se refere a um crédito adicional relacionado aos projetos anteriores. Em votação, foi aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a ser deliberado, o Sr. Presidente encerrou a sessão, solicitando que se lavrasse a respectiva ata para constar dos trabalhos legislativos.

CARLOS APARECIDO BARBOSA
- Presidente -

LUIZ CARLOS DA SILVA
- 1º. Secretário -

REGINALDO MARTINS DA SILVA
- 2º. Secretário -